



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 037/GP/2017

De 06 de Fevereiro de 2017.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme Art. 54 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
094	Divina Maria da Silva Oda	Fiscal Sanitário	13/01/2012 a 12/01/2013	30 dias
0064	Maria Antônia Oliveira Gomes	Monitora de Creche	28/11/2015 a 27/11/2016	30 dias
1557	Neilieny Pereira da Silva	Agente Administrativo	07/02/2015 a 06/02/2016	30 dias
1034	Maria Cristina Ribeira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01/11/2015 a 31/10/2016	30 dias

Art. 2.º - Conceder **Licença-Prêmio**, para o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
1550	Mirian Moreira da Silva	Professora	03/02/2011 a 02/02/2016	90 dias

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal